

 ESTADO DE SANTA CATARINA SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO CNPJ: 82.782.079/0001-14 Telefone: (49) 3555-1107 Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz CEP: 89665-000 - Capinzal	Dispensa eletrônica 16/2025
	Número Processo: 19/2025 Data do Processo: 28/02/2025

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) CHAPAS METÁLICAS PARA EXECUÇÃO DE TAMPAS DOS RESERVATÓRIOS R10A E R10B.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 16/2025

Reuniram-se no dia 12/03/2025, as 08:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 001/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 19/2025 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que NÃO receberam propostas adicionais via e-mail. Sendo assim, as empresas participantes desse procedimento foram: Moraes Soldas e Guindastes Ltda (CNPJ 17.883.285/0001-59), Tormaço Ouro Ltda (CNPJ 41.828.086.0001-22) e Tornearia Bonassi Ltda (CNPJ 31.536.123/0001-75) que apresentaram suas propostas na Fase Orçamentária, de acordo com o item 7.2 do Edital.

Após o lançamento dos valores, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os preços propostos. Na sequência foi analisada a validade da proposta, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/16/2025, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) Não houve manifestação expressa de intenção de interpor recursos. Classifico como vencedora a empresa:

Tornearia Bonassi Ltda (CNPJ 31.536.123/0001-75) conforme especificado nos itens abaixo.

Valor final geral do processo R\$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais). Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: TORNEARIA BONASSI LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Chapa metálica em aço carbono, com espessura de 3 mm, com dobras e suportes em cantoneiras (abas de 50mm em 90° para cima), com as seguintes dimensões totais mínimas: 1283mm x 1193mm (comprimento total x largura total).	1,000	UN		440,0000	440,00
2	Chapa metálica em aço carbono, com espessura de 3 mm, com dobras e suportes em cantoneiras (abas de 50mm em 90° para cima), com as seguintes dimensões totais mínimas: 1438mm x 1373mm (comprimento total x largura total).	1,000	UN		539,0000	539,00
Total do Participante:						979,00
Total Geral:						979,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 12/03/2025

JOSEANI SCHMIDKE GARCIA

AGENTE_CONTRATAÇÃO

EDILSON DOS SANTOS VILARINO

MEMBRO

JAKSON ISGANZELA

MEMBRO

BRUNO VITOR ETGES

MEMBRO
